

7-7-1. f
G

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA,
EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO
ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL
PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE TABUAÇO. -----**

€ 251.934,06

CONTRATO N.º 01/2014

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na Secretaria do Município de Tabuaço, perante mim João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, nomeado Oficial Público por despacho do Senhor Presidente da Câmara de onze de fevereiro de dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE TABUAÇO, com sede na rua António José D' Almeida, n.º 36, 5120 – 413 Tabuaço, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva 506 601 455, representado pelo Presidente da Câmara, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 10673764 3 ZZ6, válido até 04/03/2014, emitido pela República Portuguesa, e do número de identificação fiscal 216 747 180, natural da freguesia de Valença do Douro, concelho de Tabuaço, residente na rua de S. Vicente, n.º 2 – 2.º direito, 5120 – 407 Tabuaço, no âmbito da competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SEGUNDO: EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 13, 1250 – 162 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva 503 504 564, representada por José Manuel Ferrari Bigares Careto, portador do cartão de cidadão n.º 4447330, válido até 20/08/2015, emitido pela República



Handwritten signature in blue ink.

Portuguesa, e do número de identificação fiscal 141 828 641, natural da freguesia de Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã, residente na Herdade dos Salgados – Vila das Lagoas, Lote 8 E, 3.º direito, 8200 – 424 Guia ABF, com poderes efetivos para o ato. -----

Verifiquei a identidade do representante do Primeiro Outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e do representante do Segundo Outorgante pela exibição do cartão de cidadão, bem como da qualidade em que intervém pela exibição da certidão permanente.

Considerando: -----

- a) A aprovação da constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, a Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a Merval – Gestão de Mercados e de Promoção de Projetos de Desenvolvimento Local, E.M., a Armamar Investe Mais, E.E.M., a ESPROSER – Escola Profissional, S.A., e a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em aplicação do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, doravante «CCP», aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subseqüentes alterações, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de agosto de dois mil e treze; -----
- b) A decisão de contratar e de escolha do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de agosto de dois mil e treze; -----

É celebrado o presente contrato que compreende as seguintes cláusulas: -----



f.
1-7-1.


CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de “Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (instalações normais e de iluminação pública) para as Instalações do Município de Tabuaço. -----
2. O objeto do presente contrato poderá, excecionalmente, ser estendido ou reduzido, no que respeita às quantidades parcelares de energia a fornecer, a partir da referência das quantidades estimadas para efeitos de avaliação das propostas, sempre que ao longo do período de vigência contratual surjam situações que o justifiquem, observando-se em caso de ampliação ou redução de quantidades de consumo objeto do contrato todo o conjunto de regras, requisitos técnicos e preços acordados previamente. -----
3. A extensão ou redução das quantidades a fornecer poderá depender quer da flutuação de consumos efetivos em cada um dos locais indicados no caderno de encargos, quer da diminuição do número de locais de consumo identificados no caderno de encargos ou do aumento do número de locais de consumo que vierem a ser indicados pelo Primeiro Outorgante. -----
4. O Primeiro Outorgante fica adstrito ao dever de comunicar ao Segundo Outorgante, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos, qualquer acréscimo ou diminuição do número de locais de consumo dos serviços objeto do presente contrato, devendo ainda, no caso de acréscimo de locais de consumo, indicar toda a informação relevante com vista à adequação dos serviços a prestar às regras previamente contratadas. -----
5. No caso de o Primeiro Outorgante notificar o Segundo Outorgante da redução ao objeto contratual de qualquer local de consumo da sua titularidade, com vista à transferência da titularidade para outra entidade, deverá este, no âmbito da responsabilidade que lhe cabe, diligenciar no sentido do tratamento célere e eficiente desse cancelamento. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

1. Pelo fornecimento referido na cláusula primeira, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de € 251.934,06 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro euros e seis cêntimos), que inclui as tarifas de acesso às redes,



F

1-1-1.



a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre consumo de eletricidade, sendo este o valor máximo do contrato. -----

2. Ao valor mencionado no número anterior, acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

3. Os pagamentos serão efetuados em função da energia efetivamente consumida e de acordo com o estipulado no caderno de encargos. -----

4. Sempre que haja alterações às tarifas de acesso às redes, à contribuição audiovisual e/ou ao imposto especial sobre consumo de eletricidade, que impliquem um aumento do preço contratual, este será revisto através da assinatura de uma adenda ao presente contrato, por forma a incorporar os aumentos verificados. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAZO

1. O presente contrato vigorará até ao dia 31 de dezembro de 2014, inclusive, em relação aos pontos de consumo do Município de Tabuaço identificados no "Anexo A", conforme documento apenso e que faz parte integrante do presente contrato, na data em que estes reúnam as condições legais e regulamentares de fornecimento de energia elétrica pelo Segundo Outorgante, em conformidade com os respetivos termos, condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato cessa os seus efeitos logo que seja atingido o valor máximo contratual. -----

CLÁUSULA QUARTA

AJUSTAMENTOS

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos. -----

CLÁUSULA QUINTA

CAUÇÃO

O adjudicatário apresentou o comprovativo da constituição de caução, através da declaração de seguro caução com o n.º 201312015 (apólice CA30003415), emitida em 6 de dezembro de 2013, pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no valor de € 12.596,70



F.
7-1-1.
G

(doze mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual. -----

CLÁUSULA SEXTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa deste contrato será suportada por conta das verbas inscritas no Orçamento do Município, onde tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 147/2014 e com o compromisso de despesa n.º 141/2014, nas rubricas orçamentais sob as seguintes classificações: -----

a) Orgânica 0102 e económica 020201; -----

b) Orgânica 0202 e económica 020201; -----

c) Orgânica 0303 e económica 020201; -----

d) Orgânica 0303 e económica 020225. -----

2. Não há repartição plurianual de encargos. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS – FORO COMPETENTE

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referentes à sua interpretação ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. ----

CLÁUSULA OITAVA

NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser colocadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, de harmonia com o disposto no CCP, para a sede contratual de cada uma. -----

2. Qualquer alteração das informações do contrato deve ser comunicada à outra parte. -----

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----



F
)-1-1,
Gep

CLÁUSULA DÉCIMA

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos: -----

a) caderno de encargos; -----

b) proposta adjudicada. -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ATOS HABILITANTES

1. O ato de adjudicação foi aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de dezembro de 2013, ratificado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 17 do mesmo mês. -----

2. A minuta do contrato foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de dezembro de 2013, ratificado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 30 do já aludido mês de dezembro. -----

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES FINAIS

A tudo o que não esteja previsto no presente contrato aplicar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável. -----

São arquivados no maço de documentos relativo a este contrato, fotocópias dos seguintes documentos: -----

Um – Caderno de encargos; -----

Dois – Proposta adjudicada; -----

Três – Informação 13/EM.CP/358, de 12 de dezembro de 2013; -----

Quatro – Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 21 de outubro de 2013; -----

Cinco – Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa 2, em 10 de dezembro de 2013; -----

Seis – Certidão permanente; -----



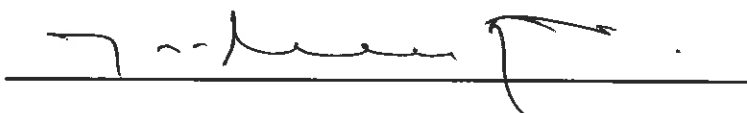
Sete – Presente contrato. _____

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo, o qual vai ser rubricado, com exceção da última folha, que vai ser assinada. _____

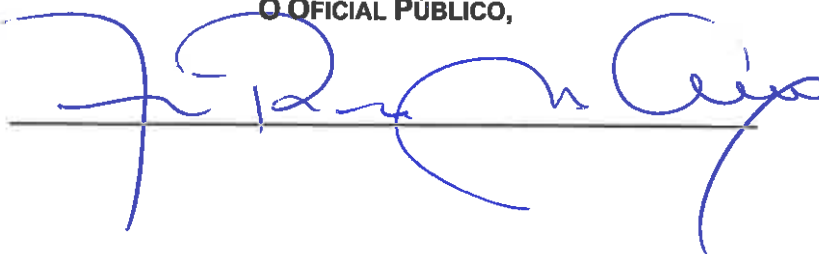
O PRIMEIRO OUTORGANTE,



O SEGUNDO OUTORGANTE,



O OFICIAL PÚBLICO,



F.

7-1-1

G

ANEXO A



f.
2-1-1,
Cp

INSTALAÇÕES "MT" – Média Tensão				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kW)	ATUAL FORNECEDOR
Piscina Coberta Municipal de Tabuaço	Rua Abel Botelho 5120-372 Tabuaço	PT0002000110359313MA	116,25	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.

INSTALAÇÕES "BTE" – Baixa Tensão Especial				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kW)	ATUAL FORNECEDOR
Centro Escolar de Tabuaço	Rua Abel Botelho 5120-372 Tabuaço	PT0002000116933487VH	41,41	EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.



F
7-4-1.
Cg

INSTALAÇÕES "BTN" – Baixa Tensão Normal (normais)				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kVA)	ATUAL FORNECEDOR
Escola	VALE DE FIGUEIRA 5120 VALE DE FIGUEIRA	PT0002000036395518RE	3,45	EDP S.U
Escola	AV AMADEU CARDOSO 5120-221 LONGA	PT0002000036405503EW	3,45	EDP S.U
Escola	LARGO SANTO ALEIXO 5120 BARCOS	PT0002000036390179EL	3,45	EDP S.U
Escola	AV AMADEU CARDOSO 5120-221 LONGA	PT0002000036405536TN	3,45	EDP S.U
Escola	RUA ESCOLA CABRIZ 5120-349 SENDIM TBC	PT0002000036391889MG	3,45	EDP S.U
Escola	RUA VALE LUGAR CABECINHO 5120 PINHEIROS TBC	PT0002000036398952JY	3,45	EDP S.U
Escola	RUA SAO SEBASTIAO 5120 PEREIRO TBC	PT0002000036398393BE	3,45	EDP S.U
Escola	LUGAR DA SERRA 5120 ADORIGO	PT0002000036404692DL	3,45	EDP S.U
Escola	RUA DA CABINE - Balsa 5120 DESEJOSA	PT0002000036392518DN	3,45	EDP S.U
Escola	LUGAR CALVARIO CARRAZEDO 5120 PINHEIROS TBC	PT0002000036372736TX	3,45	EDP S.U
Escola	LARGO ENG. BOAVENTURA GONÇALVES DE FREITAS 5120 DESEJOSA	PT0002000036395108FA	3,45	EDP S.U
Escola	RUA DA ESCOLA 5120 GRANJINHA	PT0002000036393591XG	3,45	EDP S.U
Tele-escola	BAIRRO FRAGUIL 120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036403665BG	3,45	EDP S.U
Escola	LUGAR DE CIMA 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000036402035DF	3,45	EDP S.U
Motor de Rega	LUGAR PINHEIROS 5120 PINHEIROS TBC	PT0002000081663874NP	3,45	EDP S.U
Lavadouros	LUGAR BAIXO 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000036382079SS	3,45	EDP S.U
Furo	BAIRRO SANTO ANTAO – Balsa 5120 DESEJOSA	PT0002000036373012NX	3,45	EDP S.U
Bomba	LARG DESEJOSA 5120-395 TABUAÇO	PT0002000036373103QD	3,45	EDP S.U
Lavadouros	LUGAR PEREIRO 5120 PEREIRO TBC	PT0002000036398289FX	3,45	EDP S.U
Bomba	LUGAR DE CIMA 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000036401839TH	3,45	EDP S.U
Cadeia	RUA SA DE ALBERGARIA 5120-423 TABUAÇO	PT0002000036372417DJ	3,45	EDP S.U
Dr. Delegado	RUA SA DE ALBERGARIA 5120-423 TABUAÇO	PT0002000036372452BW	3,45	EDP S.U
Dr. Juiz	RUA SA DE ALBERGARIA 5120-423 TABUAÇO	PT0002000036372463BJ	3,45	EDP S.U
Artesanato	JARDIM CONDE FERREIRA 5120 TABUAÇO	PT0002000036372485NN	3,45	EDP S.U
Artesanato	LUGAR GRANJA DO TEDO 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000078768682JX	3,45	EDP S.U



F.
1-1-1
Cup

Morgue	LARGO CALVARIO TABUAÇO 5120 TABUAÇO	PT0002000036372576QB	3,45	EDP S.U
Escola	AV MANUEL RODRIGUES 5120 ARCOS TBC	PT0002000036402013PP	6,9	EDP S.U
Escola	RUA ADRO 5120-447 TAVORA	PT0002000036398187AT	6,9	EDP S.U
Escola	LUGAR DO FUNDO DE VILA 5120 BARCOS	PT0002000036404588MF	6,9	EDP S.U
Escola	RUA ESCOLA-GUEDIEIROS 5120 SENDIM TBC	PT0002000036400552JL	6,9	EDP S.U
Pré	BAIRRO DR OCTAVIO CRUZ 5120 LONGA	PT0002000036405753DE	6,9	EDP S.U
Escola	ESTRADA MUNICIPAL LUGAR PORTELA 5120 PARADELA TBC	PT0002000036397719MS	6,9	EDP S.U
Escola	RUA ADRO ESCOLA 5120-447 TAVORA	PT0002000036398303PR	6,9	EDP S.U
Bomba	LUGAR DA FRAGA DO TOSTÃO 5120 TABUAÇO	PT0002000036371549VL	6,9	EDP S.U
Furo	LUGAR LONGA 5120 LONGA	PT0002000036405616GT	6,9	EDP S.U
W.C.	LARGO TERREIRO 5120 PEREIRO TBC	PT0002000036374584BH	6,9	EDP S.U
Lavadouros	RUA DR ANTONIO BOUCOES - GUEDIEIROS 5120 SENDIM TBC	PT0002000036401043NG	6,9	EDP S.U
Bomba	LUGAR DA GALGUEIRA 5120 TABUAÇO	PT0002000066598089HM	6,9	EDP S.U
Furo	RUA DO CEMITERIO 5120 SENDIM TBC	PT0002000036406302XL	6,9	EDP S.U
Furo	LUGAR SANTA LEOCADIA 5120 SANTA LEOCADIA	PT0002000036372942DD	6,9	EDP S.U
Furo	LUGAR DA Balsa 5120 DESEJOSA	PT0002000036392655SB	6,9	EDP S.U
Furo	LUGR DESEJOSA 5120 DESEJOSA	PT0002000036406539KA	6,9	EDP S.U
Furo	LUGAR PARADELA 5120-261 PARADELA TBC	PT0002000036376238ZQ	6,9	EDP S.U
Furo	RUA DO CEMITERIO 5120-447 TAVORA	PT0002000036398096ER	6,9	EDP S.U
Mini Bar	LUGAR DA PORTELADA 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000070725098FD	6,9	EDP S.U
Capela	LARGO DO CALVARIO 5120 TABUAÇO	PT0002000036372508JN	6,9	EDP S.U
Caça e Pesca	BAIRRO DA SERTA 5120 TABUAÇO	PT0002000036374527DF	6,9	EDP S.U
Canil	LUGAR DAS CABREIRAS 5120 TABUAÇO	PT0002000113289856TR	6,9	EDP S.U
Gabinete de Agricultura	RUA MACEDO PINTO 5120-418 TABUAÇO	PT0002000078468058YL	6,9	EDP S.U
Escola	LUGAR FUNDO DE VILA 5120 BARCOS	PT0002000036404759NV	10,35	EDP S.U
Escola	LUGAR FUNDO DE VILA 5120 BARCOS	PT0002000036404806ZH	10,35	EDP S.U
Bomba	LUGAR CHAVAES 5120 CHAVAES	PT0002000081667866RK	10,35	EDP S.U
Bomba	RUA SAO MIGUEL LONGA 5120-244 LONGA	PT0002000112687068BC	10,35	EDP S.U
Estação Elevatória Águas Residuais	BAIRRO SAO JOAO 5120 TABUAÇO	PT0002000113157315XD	10,35	EDP S.U



F. 1-1-1
Cep

ETAR	LUGAR GRANJINHA 5120 GRANJINHA	PT0002000112686544NW	10,35	EDP S.U
Furo	LUGAR DA ESTRADA 5120 VALE DE FIGUEIRA	PT0002000110627718JK	10,35	EDP S.U
Furo	RUA SRA SAUDE BAIRRO SENHORA SAUDE 5120 LONGA	PT0002000104929493KT	10,35	EDP S.U
Estação Elevatória Águas Residuais	LUGAR DO VALE 5120 SENDIM TBC	PT0002000112686599ZB	10,35	EDP S.U
Furo	LUGAR DE SANTO ALEIXO 5120-083 BARCOS	PT0002000052092225BB	10,35	EDP S.U
Bomba	QUINTA SÃO PLÁCIDO 5120 TABUAÇO	PT0002000076274534VM	10,35	EDP S.U
Bomba	LUGAR RIBEIRO 5120 TABUAÇO	PT0002000070813457PW	10,35	EDP S.U
Bomba	RUA FRANC P CAB FUNDO VILA 5120 BARCOS	PT0002000113778014HF	10,35	EDP S.U
Estação Elevatória Águas Residuais	LUGAR SÃO VICENTE 5120 TABUAÇO	PT0002000112686613SW	10,35	EDP S.U
Estação Elevatória Águas Residuais	LUGAR DESEJOSA 5120 DESEJOSA	PT0002000112686327WS	10,35	EDP S.U
Bomba	LUGAR VALE FIGUE VALE FIGUEIRA 5120 VALE DE FIGUEI	PT0002000112686497XR	10,35	EDP S.U
ETAR	LUGAR PACO 5120 SENDIM TBC	PT0002000112686635QR	10,35	EDP S.U
Tele-escola	RUA DAS FLORES BAIRRO DO CALVARIO 5120 VALENCA DO DOU	PT0002000036403734ZG	10,35	EDP S.U
Escola	RUA ESCOLA 5120-333 SENDIM TBC	PT0002000036406209YH	10,35	EDP S.U
Escola	RUA ESCOLA ALDEIA 5120-333 SENDIM TBC	PT0002000036406197YY	10,35	EDP S.U
Escola	RUA FLORES BAIRRO FRAGUIL 5120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036403552YY	10,35	
Escola	LUGAR CHAVÃES 5120 CHAVAES	PT0002000036405194PS	10,35	EDP S.U
Escola	LUGAR CHAVAES CHAVÃES 5120 CHAVAES	PT0002000036405228XA	10,35	EDP S.U
Tele-escola	RUA FLORES BAIRRO FRAGUIL 5120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036403608PQ	10,35	EDP S.U
Bomba	RUA FONTAINHAS 5120-114 CHAVAES	PT0002000036382115VM	10,35	EDP S.U
Furo	LUGAR SABROSO BAIRRO SANTA BARBARA 5120 BARCOS	PT0002000089116467ZA	17,25	EDP S.U
Furo	LUGAR PINHEIROS 5120 PINHEIROS TBC	PT0002000036373001BE	17,25	EDP S.U
Furo	LUGR BAIRRO FRAGUIL 5120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036403392EF	17,25	EDP S.U
Furo	BAIRRO FRAGUIL 5120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036403517GV	17,25	EDP S.U
Estádio	LUGAR DO PEDREGAL 5120 TABUAÇO	PT0002000036372598VX	20,7	EDP S.U
Antiga Escola Preparatória Abel Botelho	RUA SA DE ALBERGARIA 5120-423 TABUAÇO	PT0002000036382206KG	20,7	EDP S.U
Furo	LUGAR DA MARGARIDA CIMO POVO 5120 VALENCA DO DOURO	PT0002000036382913MK	20,7	EDP S.U



F
7-1
Gp

Estação Elevatória Águas Residuais	LUGAR DOS MOINHOS 5120 TABUAÇO	PT0002000109973911SN	20,7	EDP S.U
Bomba	LUGAR GUEDIEIROS 5120 SENDIM TBC	PT0002000113117818HA	20,7	EDP S.U
Bar	LUGAR DO ESPINHO 5120 ADORIGO	PT0002000114118215CS	20,7	EDP S.U
Posto de Turismo	RUA CONDE FERREIRA 5120-400 TABUAÇO	PT0002000068426114DJ	20,7	EDP S.U
Bomba	LUGAR GRANJA DO TEDO 5120 GRANJA DO TEDO	PT0002000108988631AY	20,7	EDP S.U
ETAR	ZONA INDUSTRIAL AVELEIRAS 5120 BARCOS	PT0002000115944592DP	20,7	EDP S.U
MIDU - Museu do Imaginário Duriense	RUA MACEDO PINTO 5120-418 TABUAÇO	PT0002000036372474NR	34,5	EDP S.U
Câmara Municipal de Tabuaço	RUA ANTONIO JOSÉ D' ALMEIDA 5120-413 TABUAÇO	PT0002000036372406DW	34,5	EDP S.U
Armazém	LUGAR DO MERCADO 5120 TABUAÇO	PT0002000036373318WV	34,5	EDP S.U
Antiga Escola Abel Botelho	RUA SA DE ALBERGARIA 5120-423 TABUAÇO	PT0002000108782936FT	41,4	EDP S.U
Restaurante	Rua Abel Botelho 5120-372 Tabuaço	PT0002000071941161WQ	41,4	EDP S.U
Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço	Rua Abel Botelho 5120-372 Tabuaço	PT0002000101295229LN	41,4	EDP S.U
Etar de Pinheiros	Lugar Pinheiros - Pinheiros	PT 0002000110901215 ZW	20,7	Ainda sem Contrato
Etar de Adorigo	Lugar Adorigo - Adorigo	PT 0002000118441105 QD	20,7	Ainda sem Contrato
Etar de Valença do Douro	Rua Principal - Valença do Douro	PT 0002000112060041 GL	20,7	Ainda sem Contrato



f
1-1-1
Cop

INSTALAÇÕES "BTN" – Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública)				
NOME DA INSTALAÇÃO	MORADA	CPE	POT. CONTRATADA (kVA)	ATUAL FORNECEDOR
Iluminação Pública	VALEN.DOURO II PT 25 PT0025	PT0002000036406871NJ	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	QNTA DO ESPINHO PT 35 IP PT0035	PT0002000079089589GK	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR BARCOS I-PT 63 PT0063	PT0002000080864427YH	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	RUA QUINTA DA RAPOSEIRA 41 IP PT0041	PT0002000104289319VP	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	QNTA FORNELO 0067 IP PT0067	PT0002000106269245NW	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	QNTA COVADA 68 IP PT0068	PT0002000108179191TM	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR ADORIGO 77 PT PT0077	PT0002000112743041FB	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	QNTA MONTE TRAVESSO 84 PT	PT0002000115563185DX	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR ARCOS 83 PT	PT0002000116218759SS	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR GRANJINHA 87 PT PT0087	PT0002000117170751YZ	1,15	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR QUINTAS-BARCOS PT 39 IP PT0039	PT0002000078571669AS	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	ZONA INDUSTRIA PT 65 PT0065	PT0002000087484099LZ	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR LAGE MATO 82 PT	PT0002000116218794VG	2,3	EDP S.U.
Iluminação Pública	S.ALEIX.BARC.II PT18 PT0018	PT0002000036406803DZ	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	BALSA II PT N.19 PT0019	PT0002000036406814XW	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	PINHEIROS II PT N.28 PT0028	PT0002000036406858NT	4,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	QUIUNTA-TAVORAI PT 2 PT0002	PT0002000036406632WG	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	ST.LEOCADIA I PT N.8 PT0008	PT0002000036406698MR	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	SENDIM IV PT N.30 PT0030	PT0002000036406905ZR	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR CHAVAES 85 PT	PT0002000116158887BN	5,75	EDP S.U.
Iluminação Pública	GRANJINHA I PT N.21 PT0021	PT0002000036406734YZ	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	PEREIRO I PT N.15 15 IP PT0015	PT0002000036406778PN	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	VALE FIGUEIRA I PT17 PT0017	PT0002000036406791DW	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	SENDIM V PT N.31 PT0031	PT0002000036406893JN	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	STIO PT ALDEIA SENDIM-PT 62 PT0062	PT0002000075711254KH	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	BAIR SANTA BARBARA 66 PT PT0066	PT0002000102239781DT	6,9	EDP S.U.
Iluminação Pública	DESEJOSA I PT N.14 PT0014	PT0002000036406767PR	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	TABUACO IV PT N.22 PT0022	PT0002000036406836BR	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	TAVORA II PT N.24 PT0024	PT0002000036406869NB	10,35	EDP S.U.
Iluminação Pública	S.MART.ADORI.II PT27 PT0027	PT0002000036406882JR	10,35	EDP S.U.



F.
F. 1.
C

Iluminação Pública	SENDIM I PT N.3 PT0003	PT0002000036406643WS	13,8	EDP S.U.
Iluminação Pública	VALEN. DOURO I PT10 PT0010	PT0002000036406712MS	13,8	EDP S.U.
Iluminação Pública	PINHEIROS I PT N.16 PT0016	PT0002000036406789DT	13,8	EDP S.U.
Iluminação Pública	ARCOS I PT N. 4 PT0004	PT0002000036406654AA	17,25	EDP S.U.
Iluminação Pública	BARCOS I PT N.6 PT0006	PT0002000036406676GW	17,25	EDP S.U.
Iluminação Pública	CHAVAES I PT N.11 PT0011	PT0002000036406723YA	17,25	EDP S.U.
Iluminação Pública	SENDIM III PT N.13 PT0013	PT0002000036406756FJ	17,25	EDP S.U.
Iluminação Pública	LUGR RIB MOA -TABUA. PT12 1 PT0012	PT0002000066870241MK	17,25	EDP S.U.
Iluminação Pública	TABUACO I PT N.1 PT0001	PT0002000036406621RQ	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	LONGA I PT N.5 5 IP PT0005	PT0002000036406665AZ	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	GRANJA DO TEDO I PT9 PT0009	PT0002000036406701MG	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	TABUACO III PT N.23 PT0023	PT0002000036406847BN	20,7	EDP S.U.
Iluminação Pública	PARADELA I PT N.26 PT0026	PT0002000036406745FW	27,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	TABUACO II PT N.20 PT0020	PT0002000036406825XJ	27,6	EDP S.U.
Iluminação Pública	ADORIGO I PT N.7 PT0007	PT0002000036406687GJ	41,4	EDP S.U.

